DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL, no valor total estimado de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), junto à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Morais, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 14 de Janeiro de 2021

Roberto Pereira Dantas Junior
Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 63634667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2021. EDIÇÃO 1057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

PROCESSO Nº 008/2021	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó, consoante autorização do Sr. Juarez Bezerra de Azevedo, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos e Legislativos em Diário Oficial, por meio de contribuição financeira mensal à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no exercício de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, o qual permite tal procedimento, tendo em vista que, o fornecimento dos serviços constantes no presente processo é de prestação exclusiva da empresa contratada, havendo assim, inviabilidade de competição, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e em obediência ao princípio da Publicidade, inserido no art. 37 da Constituição Federal, do qual se exige a ampla divulgação oficial dos atos praticados pela Administração Pública.

RAZÕES DA ESCOLHA

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede social à Avenida Prudente de Morais, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, no valor total de **R$ 5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais), referentes a

doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Santana do Seridó/RN, 14 de Janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas de Sena
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIXIBILIDADE

PROCESSO Nº 008/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à inexigibilidade de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL**, no valor total estimado de **R$ 5.160 (cinco mil cento e sessenta reais)**, junto à **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Morais, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 14 de janeiro de 2021.

Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente